



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 79/24, e nº 80/24, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de realizar visita técnica para avaliar a flexibilização de jornada do Hospital Veterinário da Ufersa – Hovet/Ufersa, no Campus Mossoró/RN, no dia 2 de fevereiro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento - matrícula Siape nº 1854638; e

II - Priscila Siméia de Melo Teixeira - matrícula Siape nº 2031724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA